



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Palmares do Sul					
Setor requisitante: Secretaria de Saúde					
Responsável: Thaís de Lima Silveira			Matrícula: 7113-7		
1. Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição emergencial de medicamentos em favor do paciente João Batista Meireles, uma vez que fazem parte da farmácia básica do Município de Palmares do Sul e o mesmo não detém de estoque para fornecimento, conforme declarado pela farmacêutica.					
2. Justificativa da necessidade da aquisição: A Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo suprir de forma adequada à missão proposta pelo SUS, no que se refere ao atendimento nos serviços de prevenção da saúde, com vista na promoção da dignidade e respeito ao usuário do SUS. Desta forma, a solução proposta é a aquisição de medicamentos emergencial para atender as necessidades dos pacientes hipossuficientes e que atualmente encontram-se sem medicação e a farmácia municipal não possui estoque no momento. Ocorre que tal medicamento evita maiores danos à saúde do paciente, isto é, o mesmo não pode ficar sem tal medicação por muitas horas. Sendo assim a entrega tem de ser efetuada de forma imediata.					
3. Descrição e quantidades:					
Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor Unitário	Total
01	Ácido Valpróico 250mg	Caixa	4	R\$ 19,80	R\$ 79,20
02	Levomepromazina 100mg	Caixa	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4. Grau de prioridade da compra: Alto					
5. Estimativa de Valor: R\$ 79,20.					
6. Prazo de Execução: 10 (dez) dias					
7. Local da Execução: Secretaria Municipal de Saúde Inserir endereço: Av. Luis Silveira, 755 - Centro, Palmares do Sul - RS, 95540-000.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de Formalização de Demanda: Não					
9. Indicação do fiscal do contrato: Não se aplica					
10. A rubrica que suportará a despesa será: 2110- Dist- Medicamentos 3390329901- Mat. Dist. Gratuito- 6718 0040					
Palmares do Sul, 15 de abril de 2025.					

Thaís de Lima Silveira
Servidora Responsável

Gabriela de Medeiros Ávila
Secretária Municipal da Saúde